## EDITAL INTERNO SEDUC N° 10/2025 - LICENÇA PRÊMIO

Publicação Nº 7765483

**EDITAL INTERNO SEDUC Nº 10/2025**
**LICENÇA PRÊMIO**

A Secretária Municipal de Educação e Esportes de Laguna/SC, no uso de suas atribuições, conforme Lei nº 01/2000, Art. 77, estabelece as normas e os procedimentos para concessão de licenças-prêmio para os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a concessão das licenças-prêmio para os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

CONSIDERANDO as disposições do Capítulo II, Seção V da Lei Complementar nº 136/2006.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Edital destina-se a dar transparência ao processo de concessão de licenças-prêmios aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Laguna/SC.

1.2 O processo será acompanhado pela Comissão constituída para este fim, sob coordenação da Secretaria de Educação e Esportes.

1.3 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este Processo no endereço www.laguna.sc.gov.br.

**2 DAS VAGAS**

2.1 A Administração Municipal concederá licenças-prêmio aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes no período de fevereiro a dezembro de 2026.

2.1.1 Os servidores cujo cargo não necessitar de substituição temporária poderão requerer o gozo da licença-prêmio a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

v



**3 DO REQUERIMENTO**

3.1 O servidor que desejar requerer licença-prêmio deverá protocolar, no período de **24 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025**, solicitação de Abertura de Processo para gozo de licença-prêmio, em favor da SEDUC.

3.1.1 Para realizar o pedido, o servidor deverá acessar o site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone Protocolos e Processos Administrativos ou se dirigir pessoalmente ao Departamento de Protocolo da Prefeitura de Laguna (andar térreo do Centro Comercial Tordesilhas), devendo obrigatoriamente conter os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto;

b) Comprovante de Residência atualizado;

c) Requerimento devidamente preenchido com todos os dados solicitados e atualizados, sem emendas e/ou rasuras, modelo expedido pelo setor de protocolo.

3.2 Somente serão apreciados os requerimentos protocolados dentro do prazo estabelecido.

3.3 Os dados informados no requerimento serão de responsabilidade exclusiva do requerente.

3.4 Será permitido requerer a licença-prêmio mencionada neste artigo em até 03 (três) parcelas, com duração de 01 (um) mês cada.

**4 DO RESULTADO**

4.1 A relação de servidores beneficiados com a licença prêmio para o ano de 2026 obedecerá os seguintes critérios:

v

4.1.1 Terão como prioridade o benefício da licença os servidores que possuírem 2 (dois) períodos de 3 (três) meses vencidos ou mais.

4.1.2 Caso não sejam preenchidas as 30 (trinta) vagas ofertadas pelo item 4.1.1 as demais vagas serão apresentadas por ordem de protocolo até o limite de 30 (trinta).

4.1.1 Não serão julgados os motivos que levaram o servidor a requerer a licença, uma vez que se trata de um prêmio.

4.2 Os requerimentos que ultrapassarem o limite estipulado serão indeferidos e deverão ser protocolados novamente no ano subsequente.

4.3 O requerimento poderá ser indeferido a qualquer tempo, caso seja verificada qualquer incidência na vida funcional do servidor que acarrete a suspensão do prêmio.

4.4 O resultado preliminar será divulgado no dia **12 de janeiro de 2026**, no site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone Educação e Esportes >> Servidores >> Licença-Prêmio.

4.5 Os servidores que se considerarem prejudicados pelo resultado do Processo poderão apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, sem efeito suspensivo, dirigido à Secretaria de Educação e Esportes, conforme ANEXO I

4.5.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

4.6 O resultado final será publicado no dia **16 de janeiro de 2026**, no site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone Educação e Esportes >> Servidores >> Licença-Prêmio.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

v

5.1 Caso o servidor queira alterar o cronograma de gozo da licença-prêmio ou cancelar o requerimento, deverá protocolar o pedido, em favor da SEDUC, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes do início da concessão.

5.2 A participação neste Processo é facultativa, gratuita e implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e demais instrumentos reguladores, bem como eventuais avisos e retificações posteriores, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

5.3 Fica a Secretaria de Fazenda, Administração e Serviços Públicos autorizada, quando o gasto com pessoal atingir o limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, por ato próprio, suspender a concessão das licenças- prêmio.

5.4 Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação pela comissão própria para este fim.

5.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 21 de novembro de 2025.

**Jacqueline Policarpo de Limas**
Secretária Municipal de Educação e Esportes

v

LAGUNA PREFEITURA Secretaria de Educação e Esportes

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Recurso ao **Edital nº 10/2025**, realizado para o Processo Seletivo Interno destinado à seleção de servidores efetivos habilitados do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino para a solicitação de Licença Prêmio.

Eu, _____ portador do documento de identidade n°_____, CPF n° _____, apresento recurso junto a Secretaria Municipal de Educação.

- Decisão objeto de Contestação:

_____
_____
_____

- Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____
_____
_____

- Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo, os seguintes documentos:

_____
_____
_____

Laguna, ____ de _____ de 2025.

_____

v